



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico na abertura do Rodeio na Festa do Peão de Marmelópolis 2024.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O presente processo se faz necessário para a aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico para abrilhantar a abertura do Rodeio na Festa do Peão de Marmelópolis 2024. O material deve estar em acordo com o projeto de segurança contra incêndio e pânico, atendendo as normativas do corpo de bombeiro e demais legislações vigentes. A Festa do Peão é um evento tradicional que acontece na ultima semana do mês de julho e recebe em torno de 2000 mil pessoas por dia. A queima de fogos e show pirotécnico na abertura do Rodeio já faz parte da cultura regional das Festas de Peão aguardadas por todos os munícipes e visitantes.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a seguinte documentação:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Alvará de Licença para Localização
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB
- Carteira de Blaster

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - O item que compõe o objeto é o que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A aquisição do item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Descrição do objeto e quantitativo.

5.2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Fogos para show Pirotécnico contendo: <ul style="list-style-type: none">• 06 painéis comemorativos: Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião e Sagrado Coração de Jesus (digitalizados);• 02 tortas UFC 140 tubos explosão de cores com coreografia;	Unidade	1	14.000,00	14.000,00



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• 03 arenas global com 8 placas cada ao redor da arena com efeitos variados e 1 torna no centro;• 02m tortas ilhas de cores 36 tubos;• 08 metros de cascatas prateadas;• 01 show piromusical com duração aproximadamente de 2 minutos e 15 segundos utilizando música de catira ou outra em acordo com a organização;• 01 torta 1,8" 300 tubos de cores e efeitos				
--	---	--	--	--	--

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Por se tratar de um objeto com muitas minúcias e especificações não foi possível obter a estimativa de preço em banco de preços digital, tendo sido feita com empresas atuantes na região, conforme segue em anexo.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2024, uma vez que o Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração e publicação.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - -A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

13- GARANTIA



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

13.1 A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade do objeto licitado, bem como substituí-lo quando o mesmo estiver fora dos padrões de qualidade.

14- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

14.1- Vigência: não há necessidade de formalização de contrato, pois trata-se de execução apenas para os dias 25 a 28 de julho de 2024.

14.2- O prazo de entrega será em até 05 dias após a emissão da OF.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

Marmelópolis, 04 de julho de 2024.

Juliano José da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo